



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.308, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005431/2017-77;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS, esposo da servidora aposentada VERA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 420339, falecida em 27/06/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, I, e 222, VII, "b", 6 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno de Amaral
Vice-Reitor

